



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.052, de 14 de julho de 1981.

Concede Subvenções a entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Ficam concedidas as seguintes subvenções:

a - Cr\$4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Esporte Clube União, de Linha Nova, 1.º Distrito deste Município, para melhorias na Sede Social do referido Clube.

b - Cr\$4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Clube Recreativo Juventude, de Linha Santa Cruz (Altos), 1.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas de futebol.

c - Cr\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros) para a Liga de Futebol Menor de Sinimbu, 4.º Distrito deste Município, para compra de bolas de futebol.

d - Cr\$8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros), para o Esporte Clube Ipiranga, de Pinhal, Trombudo, 7.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas de futebol.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.052, de 14 de julho de 1981.

Concede Subvenções a entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETAS

Artigo 1.º - Ficam concedidas as seguintes subvenções:

a - Cr\$4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Esporte Clube União, de Linha Nova, 1.º Distrito deste Município, para melhorias na Sede Social do referido Clube.

b - Cr\$4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Clube Recreativo Juventude, de Linha Santa Cruz (Altos), 1.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas de futebol.

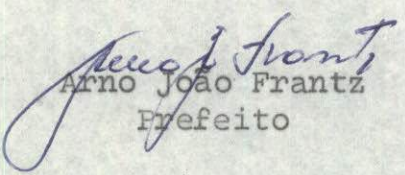
c - Cr\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros) para a Liga de Futebol Menor de Sinimbu, 4.º Distrito deste Município, para compra de bolas de futebol.

d - Cr\$8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros), para o Esporte Clube Ipiranga, de Pinhal, Trombudo, 7.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas de futebol.

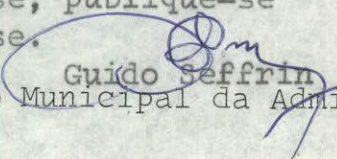
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoras, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração